



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO**

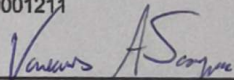
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00009, de 20 de Maio de 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
ORISVALDO MIRANDA DE CARVALHOR	082 53	9295/00018/2026

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: VINICIUS AUGUSTO SCARPARO	Matrícula: 00001211
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 64	Assinatura: 

VINICIUS AUGUSTO SCARPARO  
DECRETO 064/2017  
FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURA  
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

Data de afixação: 20/05/2026